



REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná
Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969
Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 8419 - 2348
OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula nº 1.553

Pontal do Paraná, 19 de Novembro de 2013

IMÓVEL: Lote de terreno n. 221 (duzentos e vinte e um), da quadra XXIII, da planta **BALNEÁRIO BELTRAMI**, situado na Praia de Leste, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; medindo 14,00 metros de frente (a SE) para a Rua Mamóres; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito (a SO) de quem do imóvel olha a rua, com a Rua Adalgiza Beltrami; pelo lado esquerdo (a NE) confronta com o lote n. 222, e na linha de fundos (a NO) onde mede 14,00 metros confronta com o lote n. 226, perfazendo a área total de 420,00 m², sem benfeitorias. Imóvel esse localizado do lado ímpar do arruamento, fazendo esquina com a Rua Adalgiza Beltrami. Inscrição imobiliária: 01.01080.0254.001.

PROPRIETÁRIOS: da parte ideal de 75% - **ORESTES DOMINGOS BELTRAMI**, CPF 111.274.659-53, 72.673-PR, aposentado e sua esposa, **REGINA PATITTUCI BELTRAMI**, CPF 111.274.659-53, RG 228.812-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens; **FLORA BELTRAMI DE OLIVEIRA**, CPF 000.806.169-68, RG 1.183.757-RJ, brasileira, viúva, do lar; **EDMAR VASCONCELLOS MATTOS**, CPF 003.916.117-04, RG 2.157.191-RJ, professor e sua esposa, **MARIA ELIZA MATTOS**, CPF 545.542.767-91, RG 2.157.193-RJ, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens; **LUIZ ESTEFFEN CAPRARO**, CPF 000.806.169-68, RG 94.989-PR, industrial e sua esposa, **ROSA HELENA FERNANDES CAPRARO**, CPF 000.806.169-68, RG 241.791-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens; **LUIZ CAPRARO**, CPF 222.715.709-72, RG 1.039.138-PR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro industrial; da parte ideal de 25% - **CELSO FERNANDES NETO**, CPF 254.886.009-49, RG 1.546.743-PR, do comércio e sua esposa, **VERA ESTELA DAS GRAÇAS BELOTTO FERNANDES**, CPF 302.434.249-49, RG 1.455.960-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, todos residentes e domiciliados em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 44.676, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

R.1-1.553, de 26 de Novembro de 2013.

PROTOCOLO Nº 1.914 de 23/09/2013. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial do Município e Comarca de Matinhos-PR, Tabelião Ismênio Castro Braga, as fls. n. 129/130, do livro n. 148-N, em data de 01/03/2010, procede-se a este registro para fazer constar que os co-proprietários Celso Fernandes Neto e sua esposa, Vera Estela das Graças Belotto Fernandes, ambos brasileiros, já qualificados, **VENDERAM** a parte ideal de 1/4 (25%) do imóvel objeto da presente matrícula para **ÉDISONIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, CPF 021.442.769-27, RG 6.245.404-0/SSP-PR, brasileira, solteira, maior e capaz, cabeleireira, residente e domiciliada na Praça Rui Barbosa n. 581, Centro, Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 15.0000,00 (quinze mil reais), já recebidos. Os vendedores declaram na referida escritura que não se acham vinculados como empregadores a nenhuma Instituição de Previdência Social, tendo livre disposição de seus bens. Quando da lavratura do título, foram apresentadas todas as certidões de feitos ajuizados e as certidões fiscais, na conformidade da Lei nº 7.433, de 18/12/1985, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, e do Provimento nº 165, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, ITBI: 2010/453. FUNREJUS: R\$ 30,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 368,01 (2.610 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.2-1.553, de 09 de março de 2017.

Protocolo nº 16.392 de 08/02/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201701.2512.00231002-IA-220, pertinente a Ação Trabalhista nº 04179-1993-014-09-00-6 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, figurando como autora: **IVONE KRETZER NOVELLI** e réu **LUIZ CAPRARO** e outros, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade da fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente ao réu.

1.553

Continua no verso

Continuação da Matrícula 1.553.AV.2

Ficha 1 - verso

Emolumentos: Nihil. FUNREJUS: Isento. Pontal do Paraná-PR, 09 de março de 2017.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.3-1.553, de 11 de abril de 2017.

Protocolo nº 16.943 de 22/03/2017 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201703.2109.00257263-IA-320, pertinente a Ação Trabalhista nº 06901-1998-015-09-00-8 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, figurando como autora: **MARIA JOANA DE LIMA** e outros e réus **LUIZ ESTEFFEN CAPRARO, LUIZ CAPRARO** e outros, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

Emolumentos: R\$57,33. FUNREJUS: R\$14,33. Emolumentos e Funrejus a serem incluídos na conta final do processo. Pontal do Paraná-PR, 11 de abril de 2017.

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.4-1.553, de 11 de Junho de 2018.

Protocolo nº 22.046 de 01/06/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201806.0112.00521491-IA-010, data: 01/06/2018, hora: 12:57:26, oriundo da Ação Trabalhista nº 06901000419985090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade da fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **LUIZ CAPRARO**.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 30,39. Emolumentos e Funrejus diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução. O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.5-1.553, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 54.211 de 18/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202411.1411.03702792-IA-710, data: 14/11/2024, hora: 11:26:06, Processo nº 01128009519995090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade da fração ideal do imóvel desta Matrícula, pertencente a **LUIZ ESTEFFEN CAPRARO, CPF nº 000.806.169-68**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.HJPmP.swhCT-Uvr94.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 02

Matrícula n.º 1.553

Continuação

R.6-1.553, de 10 de maio de 2025.

Protocolo nº 56.689 de 28/04/2025 - **PENHORA**: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/04/2025, expedido no Processo nº ATOrd 0112800-95.1999.5.09.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rafael Tanner Fabri.

AUTOR: JAIR DE LIMA.

RÉU: LUIZ ESTEFFEN CAPRARO, já qualificado, e outro.

OBJETO: o imóvel desta matrícula

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.440,09, atualizado até 30/04/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 746.821,13 em 25/04/2025.

DEPOSITÁRIO: Plínio Barroso de Castro Filho.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): 28,88. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.3Jn9P.3hj6Y-49MeJ.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).



1.553